



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2022 - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A – ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM E SEM CONDUTOR.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designado pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.595.780/0001-16, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, à Avenida Saraiva, nº.400, Sala 08, Bairro: Vila Sintra , CEP: 08.745-900, telefone: (11) 2377-8068, e-mail: [licitacao.frotas@csfrotas.com.br](mailto:licitacao.frotas@csfrotas.com.br) ; doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, o **Sr. ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº. CM881638RFBRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº.028.449.777-07, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes, São Paulo, e o **Sr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG nº. M7778614, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.607.376-27, residente e domiciliado em Mogi das

TJPA-MEM-2022/51745  
CA

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3439430.22850698-1122 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3439430.22850698-1122>  
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA \*Data e hora: 30/12/2022 09:27



TJPAMEM202251745A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Cruzes, São Paulo, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo de 07 (sete) veículos ao contrato original, cujo objeto principal é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

Fica acrescido o quantitativo de 07 (sete) veículos, que crescerá ao contrato o valor global de R\$ 961.089,36 (novecentos e sessenta e um mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), que corresponde ao percentual de 23,78 (vinte três inteiros e setenta e oito centésimos, pontos percentuais, em relação ao valor contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Com o acréscimo realizado através deste Termo Aditivo o novo valor Global do contrato será de R\$ 5.002.535,90 (cinco milhões, dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), para o período de 24 meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qt	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ACRÉSCIMO			NOVO VALOR DO CONTRATO	
					Qt	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		%
2	Veículo tipo HATCH, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, equipado com sistema de rastreamento que permita o monitoramento/gestão da frota através de satélite (GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bicombustível, som, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, na cor branca, com até 2 (anos) de fabricação e no máximo 20.000 (vinte mil) quilômetros rodados, potência mínima do motor 1,0, a partir de 75 CV, porta mala com capacidade a partir de 265 litros e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, EXCELENTE Estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc.	5	R\$ 38.089,52	R\$ 180.447,60	1	R\$ 38.089,52	R\$ 38.089,52	20%	R\$ 216.537,12
5	Veículo tipo CAMINHONETE, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, equipado com sistema de rastreamento que permita o monitoramento/gestão da frota através de satélite (GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, diesel, som, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, na cor branca, com até 2 (anos) de fabricação e no máximo 20.000 (vinte mil) quilômetros rodados, 4x4, a partir de 160 CV, lona marinha QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc.	24	R\$ 154.166,64	R\$ 3.699.999,36	6	R\$ 154.166,64	R\$ 924.999,84	25%	R\$ 4.624.999,20
7	Veículo tipo VAN (7 lugares), em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, equipado com sistema de rastreamento que permita o monitoramento/gestão da frota através de satélite (GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou elétrica, gasolina, som, capacidade para 07 (sete) passageiros, 4 (quatro) portas, na cor branca, com até 2 (anos) de fabricação e no máximo 20.000 (vinte mil) quilômetros rodados, QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc.	2	R\$ 80.499,79	R\$ 160.999,58					R\$ 160.999,58
VALOR TOTAL				R\$ 4.041.446,54		R\$ 961.089,36	23,78%	R\$ 5.002.535,90	

TJPA-MEM-2022/51745  
CA

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3439430.22850698-1122 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3439430.22850698-1122>  
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA \*Data e hora: 30/12/2022 09:27



TJPA MEM 2022 51745A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195; 02.122.1421.8659 / 8669 / 8670;
- Fonte de Recursos: 0101 e 0118;
- Natureza da Despesa: 339039.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 5 (dias) úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública
- Seguro Garantia
- Fiança Bancária

**CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração quantitativa realizada através deste instrumento tem por fundamento o art. 65, inciso I, “b”, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

O foro para dirimir questões provenientes deste Termo Aditivo será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro.

TJPA-MEM-2022/51745  
CA

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3439430.22850698-1122 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3439430.22850698-1122>  
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA \*Data e hora: 30/12/2022 09:27



TJPAMEM202251745A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Débora Moraes Gomes  
Secretário de Administração do TJPA

ANSELMO TOLENTINO SOARES  
JUNIOR:02844977707

Assinado de forma digital por  
ANSELMO TOLENTINO SOARES  
JUNIOR:02844977707  
Dados: 2022.12.23 16:31:33 -03'00'

**CS BRASIL FROTAS S.A**  
Anselmo Tolentino Soares Junior  
Representante Legal

PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627  
0737627

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627  
Dados: 2022.12.26 14:44:19 -03'00'

**CS BRASIL FROTAS S.A**  
Paulo Roberto Teixeira  
Representante Legal

**Testemunhas:**

**Nome:** Carlos Augusto do N. Rêgo  
**CPF:** 601.236.992-15

**Nome:** Luciano Santa B. das Neves  
**CPF:** 946.554.132-04

TJPA-MEM-2022/51745  
CA

4



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3439430.22850698-1122 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3439430.22850698-1122>  
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA \*Data e hora: 30/12/2022 09:27



TJPA-MEM202251745A





Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) CLEIDSON DE MACEDO PINHEIRO, ID. Funcional nº 57202845.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 04 de Novembro de 2022, data de assinatura do mencionado contrato.

LAURO SPINELLI

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 889895

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DO SISTEMA ePAD

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.639.526/0001-38, estabelecida na Rua Padre Prudêncio, nº 154, Campina, Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, CPF sob o nº 833.315.652-53, oficializa, junto à União, por meio da Controladoria-Geral da União (CGU), sua adesão ao Sistema ePAD, vinculando-se aos compromissos constantes no presente instrumento.

Incumbe ao órgão/entidade do Estado, Distrito Federal ou Município:

- Designar o administrador local, com os respectivos dados, para fins de cadastramento e interlocução com a equipe de suporte da CGU;
- Resguardar a proteção dos dados a que tiver acesso, bem como demais informações sigilosas inseridas no Sistema, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011 e em consonância com os princípios da Lei nº 13.709/2018;
- Observar as orientações da CGU quanto aos procedimentos referentes à utilização do Sistema ePAD, manter os dados cadastrais atualizados, bem como relatar eventuais incidentes ou falhas em seu uso;
- Comunicar imediatamente aos Encarregados de Dados da CGU e do órgão/entidade do Estado, Distrito Federal ou Município registro de incidentes de segurança da informação que envolvam violação de dados pessoais;
- Cadastrar os(as) servidores(as) do órgão ou entidade para a utilização do sistema, assim como manter atualizada esta base, observando os perfis de acesso concedidos;
- Zelar pela segurança do sistema, resguardando senhas de acesso e inativando usuários que não puderem mais ter acesso ou cujo acesso deva ser restrito a outro perfil de acesso;
- Disseminar informações para os servidores, em especial, aquelas referentes às atualizações do Sistema ePAD, às necessidades de atualização de dados, à cultura de proteção e privacidade dos dados pessoais e às oportunidades de formação e capacitação;
- Conferir, complementar e ajustar as minutas de documentos disponibilizadas com base em dados preenchidos no Sistema ePAD, pelas instâncias envolvidas, observada necessidade de correlação com as evidências apresentadas, a fim de garantir a adequação e suficiência do documento final;
- Realizar os ajustes que se fizerem necessários diretamente nos campos de cadastramento apropriados do Sistema ePAD, de forma a manter correção da informação em documentos futuros.

Incumbe à CGU:

- Disponibilizar, gerir, atualizar e manter o Sistema ePAD para órgãos e entidades aderentes;
- Cadastrar os administradores locais designados pelos órgãos e entidades aderentes;
- Produzir, atualizar e manter disponíveis os manuais de uso do Sistema ePAD, em meio eletrônico e de acesso remoto;
- Se solicitado, fornecer banners digitais com identidade visual para inclusão nas páginas institucionais dos aderentes, bem como respectivas URLs de direcionamento Sistema ePAD;
- Adotar salvaguardas para a garantia da segurança da informação, integridade e atualidade da base de dados do Sistema ePAD;
- Oferecer recursos instrucionais aos órgãos e entidades aderentes do Sistema ePAD;

g) Manter canal de comunicação e assessoria aos órgãos e entidades aderentes do Sistema ePAD.

A parte aderente indica os (as) servidores (as) abaixo para exercerem as atribuições de Administrador Local do Sistema ePAD.

Nome - Cargo/função - CPF - E-mail - Telefone

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Defensor Público Corregedor\_Geral - 585028822-87 edgar.alamar@defensoria.pa.def.br (91)99169-6221

CARLOS DOS SANTOS SOUSA - Assessor Jurídico 064553442-00 carlos.sousa@defensoria.pa.def.br (91)98402-3899

YANCA DE CÁSSIA LOPES SALES - Assessora Jurídica 010294932-86 yanca.sales@defensoria.pa.def.br (91) 98850-4355

IRANIL DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE SANTANA-Técnica de defensoria 153489202-82

iranil.santana@defensoria.pa.def.br (91)98931-6991

REIKO SAYURI YOKOSAWA CARNEIRO SILVA - Assessor Nível I 840146872-87 reiko.yokosawa@defensoria.pa.def.br

(91)98711-4360

Protocolo: 889886

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022/TJPA // Partes:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 016/TJPA/2022// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo de 07 (sete) veículos ao contrato original./Acrescimento: Fica acrescido o quantitativo de 07 (sete) veículos, que acrescerá ao contrato o valor global de R\$ 961.089,36, que corresponde ao percentual de 23,78( vinte três inteiros e setenta e oito centésimos, pontos percentuais, em relação ao valor contratado./ Valor do Aditivo: Com o acréscimo realizado através deste Termo Aditivo o novo valor global do contrato será de R\$ 5.002.535,90, para o período de 24 (vinte e quatro) meses // Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195; 02.122.1421.8659 / 8669 / 8670; Fonte de Recursos: 0101 e 0118; Natureza da Despesa: 339039. // Data da assinatura: 13/12/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 889321

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 003/2020-TJPA// Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura de São Domingos do Capim - CNPJ/MF nº. 05.193.115/0001-63// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Estado do Pará. // Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 03 (três) anos. // Vigência do aditivo: início em 28/01/2023 e término em 27/01/2026// Data da assinatura: 19/12/2022// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 889855



Autenticado digitalmente por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3439430.22862136-9232 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3439430.22862136-9232> Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA \*Data e hora: 30/12/2022 09:27



TJPAMEM202251745A

